



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 146/2025

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, APROVADA EM 22/12/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o requerimento para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI foi aprovado por 12 (doze) Vereadores na Sessão Legislativa Ordinária nº 42, realizada em 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece que os Vereadores deverão apresentar 05 (cinco) nomes para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, visando à apuração de irregularidades na gestão de produtos, materiais e insumos da área da saúde no almoxarifado municipal, o que não ocorreu;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 201 do Regimento Interno, combinado com o art. 33, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Vereadores e Vereadoras para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada a apurar possíveis irregularidades administrativas, com base em FATO DETERMINADO e INDÍCIOS DE PROVAS, conforme descritos e caracterizados no Requerimento nº 07/2025, protocolado sob o nº



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

1418/2025 e aprovado por 12 (doze) Vereadores na Sessão Legislativa Ordinária nº 42, realizada em 22 de dezembro de 2025:

- I – Vereadora Eliza Ramlow Soares – PL;
- II – Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo – Republicanos;
- III – Vereador Nelson Miertschink – Republicanos;
- IV – Vereador Elmar Francisco Thom – AGIR;
- V – Vereador Ilimar Vesper – PL.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua efetiva instauração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara